

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**19ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino  
2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº 005/2024**

**Autor:** Edgley de Brito Santos

**Assunto:** SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO POSSA ENVIAR PROJETO DE LEI ATÉ ESTA CASA LEGISLATIVA, CRIANDO O FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E DE SÃO JOÃO BATISTA.

**Sra. Presidenta:**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria de Competente, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI ATÉ ESTA CASA LEGISLATIVA, CRIANDO O FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E DE SÃO JOÃO BATISTA.**

**JUSTIFICATIVA:**

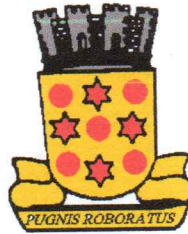
São João Batista é uma figura central no Cristianismo, sendo o precursor de Jesus Cristo. Ele é celebrado como um profeta que anunciou a vinda do Messias e realizou o batismo de Jesus no rio Jordão.

Tradição Cultural na nossa cidade, no estado da Paraíba e no Nordeste como um todo, o dia de São João Batista é marcado por festas juninas. Essas celebrações incluem danças, fogueiras, comidas típicas e outras atividades que reforçam a identidade cultural e comunitária. Além disso, a devoção a São João Batista tem raízes profundas na história da Igreja e nas tradições populares. Celebrar um feriado em sua homenagem é uma forma de preservar e honrar essa herança histórica.

Além do mais, Corpus Christi é uma solenidade católica que celebra a presença real de Jesus Cristo na Eucaristia. É uma das festas mais importantes do calendário litúrgico, destacando a centralidade do sacramento da comunhão na fé católica.

Expressão Pública de Fé: O feriado de Corpus Christi é marcado por procissões públicas, onde os fiéis decoram as ruas com tapetes coloridos e símbolos religiosos. Essas procissões são uma expressão pública de fé e uma demonstração de devoção e reverência ao Santíssimo Sacramento.

Portanto, considero de extrema importância que tais datas comemorativas se tornem feriados municipais no âmbito da nossa cidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**19ª. LEGISLATURA**

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

**Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024.**

  
**EDGLEY DE BRITO SANTOS**  
Vereador